



TERMO ADITIVO Nº 218/2026

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 228/2025

PROCESSO Nº 056/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sra. **Márcia de Fátima Feltes**, pessoa física inscrito no CPF sob. 935.540.360-72, e RG nº 1102021266 SSJ/RS, residente na Linha São Francisco s/nº Interior do Município de Chapada/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 228/2025 até o dia **10 de junho de 2027**, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o valor da locação de imóvel reajustado em 4,39%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, passando para **R\$ 6.263,40 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 228/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 10 de junho de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Márcia de Fátima Feltes
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral